



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 658, DE 29 DE MAIO DE 2015.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE 20H
SEMANAIS DA SERVIDORA
JAUNA DA COSTA CORREA
CANIZARES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 434/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento do regime suplementar da professora Jauna Da Costa Correa Canizares:

RESOLVE:


Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora **Jauna da Costa Correa Canizares**, professora, matrícula nº 4579-9, a contar de 20 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração
Portaria 469/2015

DESAFIXADO
Em 29/06/15


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 29/05/15
